



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

INDICAÇÃO Nº. 014/2020

Senhor Presidente,

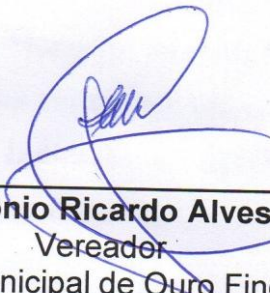
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **sugerindo a ampliação da divulgação para que as pessoas procurem primeiro os Postos de Saúde antes de procurarem o Pronto Atendimento e o Hospital.**

A Secretaria Municipal de Saúde tem indicado aos pacientes que tiverem qualquer sintoma de doença, seja de qualquer natureza, que procure primeiramente os Postos de Saúde e caso seja necessário os médicos e enfermeiros destes Postos de Saúde é que irão encaminhar o paciente para o Pronto Atendimento ou para o Hospital.

Contudo, temos observado que a população tem procurado primeiramente o Pronto Atendimento e isso pode vir a causar sobrecarga desnecessária neste instrumento de saúde.

Assim sendo, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal e à Senhora Secretária de saúde que seja intensificada a divulgação de tal procedimento tanto nas redes sociais, quanto nas rádios locais.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 08 de abril de 2020.



Antônio Ricardo Alves
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)